

## **CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

## **AVISO**

## Consolidação de mobilidade intercategorias

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho meu, datado de 05 de março de 2024, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado ao anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017, tendo sido celebrado o respetivo aditamento ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de abril de 2024, com o seguinte trabalhador:

Fernando Jorge Lopes Matoso, na carreira Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, da tabela remuneratória única.

Ovar, em 21 de março de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marques Silva)